



## PORTARIA Nº 002/2020-CEPE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião extraordinária realizada no dia 1º de junho de 2020,

### DECIDE:

**Art. 1º** Regulamentar o Grupo de Trabalho (GT-CEPE) que coordenará, por meio de sete Comissões Temáticas, a construção de uma proposta a respeito da regularização do calendário acadêmico de 2020 desta instituição, constituído pela Decisão nº 001/2020-CEPE.

§ 1º As Comissões Temáticas de que trata o *caput* são: I. Biossegurança; II Planejamento curricular; III Formação docente e estratégias pedagógicas durante e pós-pandemia; IV. Apoio logístico e tecnológico; V. Calendário acadêmico; VI. Normatização; e VII. Atenção integral à saúde e assistência social.

§ 2º As Comissões de Trabalho formarão um colegiado denominado Grupo de Trabalho CEPE (GT-CEPE) para elaborar proposta consolidada de regularização do Calendário Universitário da UFRR.

§ 3º É garantida a participação de um discente em cada uma das Comissões definidas no § 1º.

**Art. 2º** O GT-CEPE será composto por:

| Membro                                    | Representação no CEPE                        | Representação no GT  |
|---|--|--|
| Prof. Antonio Carlos Sansevero Martins    | Assento nato                                 | Representante da PROEG   |
| Prof. Marcos José Salgado Vital           | Assento nato                                 | Representante da PRPPG   |
| Prof. Gilson de Souza Costa               | Assento nato                                 | Representante da PRAE  |
| Profª. Vânia Graciele Lezan Kowalczuk     | Licenciatura em Ciências Biológicas / CBIO   | Presidência da Comissão Temática: I. Biossegurança   |
| Profª. Elenize Cristina Oliveira da Silva | Licenciatura em Letras / CCLA                | Presidência da Comissão Temática: II. Planejamento curricular  |
| Profª. Leuda Evangelista de Oliveira      | Licenciatura em Pedagogia / CEDUC            | Presidência da Comissão Temática: III. Formação docente e estratégias pedagógicas durante e pós-pandemia |
| Prof. Erivaldo Diniz de Lima              | Licenciatura em Matemática à Distância / CCT | Presidência da Comissão Temática: IV. Apoio logístico e tecnológico                                      |
| Profª. Nívia Pires Lopes                  | Bacharelado em                               | Presidência da Comissão Temática:  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

|  | Zootecnia / CCA              | V. Calendário acadêmico   |
|--|------------------------------|---|
| Prof. Roberto Mibielli                         | PPGL                         | Presidência da Comissão Temática:<br>VI. Normatização                                   |
| Profª. Nilza Pereira de Araújo                 | Procisa                      | Presidência da Comissão Temática:<br>VII. Atenção integral à saúde e assistência social |
| Disc. Waldiane Santos de Souza                 | Representante discente CEDUC | Representantes discentes indicados pelo DCE   |
| Disc. Wander Souza da Silva Coelho             | Representante discente CCLA  |   |
| Disc. Giovanna Assen Sampaio de Souza          | Representante discente ICJ   |   |
| Disc. Arlene Talita Nunes Viana                | Representante discente CCA   |   |
| Disc. Vitória Augusta de Queiroz Duarte Maduro | Sem representação no CEPE    |   |
| Disc. Giovanni de Souza Mota                   | Sem representação no CEPE    |   |
| Disc. Bárbara Scarlet Souza Soares             | Sem representação no CEPE    |   |

§ 1º O representante suplente do Presidente de cada Comissão de Trabalho, será indicado pela própria Comissão

§ 2º A representação indicada no § 1º não poderá ser acumulada com as representações da PROEG, PRPPG e PRAE.

§ 3º O prazo para apresentação da proposta consolidada pelo GT-CEPE será nove semanas, contados a partir da nomeação das Comissões de Trabalho

§ 4º As atividades que culminarão na proposta consolidada pelo GT-CEPE se darão na seguinte sequência e nos seguintes prazos:

I. Designação dos membros das Comissões de Trabalho pelo GT-CEPE: uma semana, a partir da nomeação de seus Presidentes pelo CEPE.

II. Condução, pelas Comissões de Trabalho, de discussão no âmbito dos cursos de graduação, programas de pós-graduação e escolas da UFRR: três semanas, a partir da designação dos membros das Comissões.

III. Elaboração da fundamentação das propostas pelas Comissões de Trabalho: quatro semanas, a partir da nomeação de seus Presidentes pelo CEPE.

IV. Consulta pública conduzida pelo GT-CEPE: uma semana, após a elaboração da fundamentação das propostas pelas Comissões de Trabalho.

V. Ajuste da fundamentação das propostas pelas Comissões de Trabalho: uma semana, após a consulta pública.

VI. Elaboração da proposta consolidada pelo GT-CEPE e submissão ao CEPE: uma semana, após os ajustes da fundamentação das propostas pelas Comissões de Trabalho.

§ 5º As atividades referentes aos incisos II e III poderão ser conduzidas por cronogramas específicos de cada Comissão de Trabalho, atendido o prazo geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

§ 6º Por deliberação do CEPE, os prazos deste artigo poderão ser revistos, diante de justificada razão técnica apresentada pelo GT-CEPE.

**Art. 3º** As Comissões de Trabalho poderão, a seu critério, desdobrar-se em subcomissões conforme necessidade, respeitados os prazos definidos no Art. 2º.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES, Boa Vista-RR, 04 de junho de 2020.

*Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli*

Presidente do Conselho de Ensino,

Pesquisa e Extensão/ CEPE

Siape nº 1299584